



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 025/2020

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sr. Cicero Francisco da Silva .”

O (A) RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **Sr. CICERO FRANCISCO DA SILVA**, na qualidade de cônjuge (em cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por **RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA** titular de APOSENTADORIA POR IDADE, portador da cédula de identidade nº. 1794690, e inscrito no CPF nº. 305.875.902-97, falecido em 27/05/2020 (aposentado), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 25 de Junho de 2020.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP